



			graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal					
135	1	5645	CAPUZ DE OXIGENAÇÃO Corpo cilíndrico em acrílico de cristal polido, compactado. Tampa superior removível em acrílico transparente com bico de entrada para tubo. Orifício na parte central da tampa. Orifício lateral com tampas de borracha para passagem de oxigênio ou termômetro. Abertura frontal para o pescoço.	PROTEC	UN	1,00	192,40	192,40
138	1	2726	CARBAMAZEPINA CR 400 MG CX. C/ 20 CPR	NOVARTIS	CX	60,00	34,49	2.069,40
145	1	948	CARVEDILOL 12,5 MG	EMS	CPR	1.500,00	0,21	315,00
146	1	4936	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS	CPR	1.000,00	0,21	210,00
147	1	4879	CASSIA SENNA I. ("LAXETTE") 55,6 MG	BIOLAB	CPR	240,00	2,70	648,00
148	1	945	CASTANHA DA INDIA CX C/30 CPR	MULTILAB	CX	5,00	10,00	50,00
149	1	4700	CATETER NASAL TIPO OCULOS medida única, esterilizado a raio gamma, em balado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade	BIOSANI	UN	100,00	1,65	165,00
150	1	4766	CEDILANIDE injetável ampola com 2ml	UNIAO	AMP	20,00	5,13	102,60
154	1	925	CELESTONE CELESTONE SOLUSPAN 1 ML CX. C/1 AMPOLA	MANTECORP	UN	50,00	18,22	911,00
155	1	3430	CERA ROSA Nº 7	DENTBRAS	UN	10,00	20,00	200,00
165	1	4703	CINTO ARANHA com fitas de nylon altamente resistente. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização	VIDA	UN	2,00	113,10	226,20
171	1	4701	CLIPS RETO para fechamento de bolsas drenáveis, colostomia.	CONVATEC	UN	3,00	12,80	38,40



175	1	4882	CLONIDINA 200 MG CX C/ 30 CPR	BOEHRI NGER	CX	85,00	8,22	698,70
177	1	928	CLORANFENICOL 1000MG INJETAVEL FRASCO + DILUENTE 5ML USO ENDOVENOSO CX. C/ 50 AMPOLAS	ARISTO N	CX	1,00	91,00	91,00
178	1	849	CLORANFENICOL 500 MG	SANOFI	CPR	2.400,00	1,60	3.840,00
180	1	3513	CLORETO DE ALUMINIO (HEMOSTOP) SULFATO DE HDROXIQUINOLEÍNA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCO C / 10 ML	DENTSP LAY	FR	4,00	34,00	136,00
183	1	4814	CLOREXIDINA A 2% FR C/ 100 ML	MAQUIR A	FR	4,00	20,00	80,00
184	1	4702	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% frasco 1000ml.	RICIE	UN	5,00	33,28	166,40
185	1	5671	CLORIDRATI DE ETILEFRINA 10 mg/ml, caixa c/ 5 ampolas de 1 ml	UNIAO	CX	5,00	10,27	51,35
186	1	4770	CLORIDRATO DE AMIODARONA injetável 50mg/ml ampola 3ml. (ancoron)	HIPOLA BOR	CX	1,00	175,00	175,00
187	1	4950	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	EMS	CPR	240,00	0,20	48,00
188	1	4771	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5+1mg/ml solução oftálmica 5ml	UNIAO	UN	15,00	15,60	234,00
189	1	4773	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml cx com 5 ampolas	NEO QUIMIC A	CX	2,00	21,45	42,90
190	1	4948	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100 MG	ZODIAC	CPR	600,00	0,45	270,00
195	1	2722	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CX C/ 20 CPR	NOVART IS	CX	185,00	20,98	3.881,30
196	1	1000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG CX C/ 10 CPR ("VONAU")	BIOLAB	CX	18,00	28,00	504,00
203	1	4777	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 100 MG + CLORIDRATO DEFENILEFRINA 1MG ácido bórico 15 mg	ALLERG AN	UN	6,00	9,60	57,60
204	1	998	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	HIPOLA BOR	CPR	500,00	0,65	325,00
206	1	4779	CLORIDRATO DE TRAMADOL. solução injetável. caixa com 6 ampolas.	TEUTO	CX	10,00	50,50	505,00



210	1	4888	CLOZAPINA 100 MG	NOVARTIS	CPR	210,00	6,50	1.365,00
211	1	4708	COLAR CERVICAL para resgate tamanho grande para resgate. confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal	VIDA	UN	3,00	35,03	105,09
212	1	4707	COLAR CERVICAL para resgate tamanho médio confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.	VIDA	UN	5,00	35,03	175,15
213	1	4706	COLAR CERVICAL para resgate tamanho pequeno confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.	VIDA	UN	8,00	35,03	280,24
214	1	4705	COLAR CERVICAL para resgate tamanho PP confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia – tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.	VIDA	UN	8,00	35,03	280,24
218	1	4889	COMPLEXO B GOTAS	BELFAR	FR	30,00	3,50	105,00
219	1	4781	COMPLEXO B injetável cx c/100	HYPOFA	CX	6,00	75,99	455,94



			amp.	RMA				
220	1	4710	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO) 23x25 cm. Pacote com 50 unidades. A Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) é confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas, com do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. Possui um cadarço duplo em forma de alça	MB TEXTIL	UN	3,00	66,84	200,52
222	1	5648	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO, convencional, adulto e infantil lâminas retas inox com 7 peças 4089 - ADC. Composto de 1 cabo de laringoscópio aço inox adulto, funciona com 2 pilhas médias. 1 cabo de laringoscópio aço inox infantil, funciona com 2 pilhas pequenas. 5 Peças lâminas de laringoscópio aço inox retas do nº 0 ao 4. Com estojo.	PROTEC	UN	1,00	1.249,83	1.249,83
223	1	5647	CONJUNTO DE MACRONEBULIZADOR 500 ML Taquéia de PVC, tampas hastes e conexões fabricadas em nylon com fibras. Frasco de policarbonato 500 ml, traquéia corrugada atóxica de 1,20m e máscara facial adulta em PVC.	PROTEC	UN	1,00	189,15	189,15
224	1	5180	Creme dental adulto	FREE DENT	UN	4,00	3,00	12,00
229	1	4817	DESINCROSTANTE EM PÓ - RIO 93 - 1.000 GR	RIOQUI MICA	UN	2,00	32,00	64,00
231	1	4782	DEXALGEN (DEXAMETASONA + DIPIRONA + VITAMINA B12) solução injetável 3 amp 3 amp ii x 1 ml	EUROFA RMA	UN	20,00	31,99	639,80
247	1	4784	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25+5MG gotas c/ 20ml .	VITAPA N	UN	100,00	6,69	669,00
252	1	870	DIPROPIANATO DE BETAMETASONA 0,64 MG + SULFATO DE GENTAMICINA 1 G	NEOQUI MICA	UN	20,00	15,00	300,00



			CREME BISNAGA COM 30 G					
266	1	4720	EQUIPO MACROGOTAS com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco (ampolas) bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector. estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registrado ms., de acordo com as normas da abnt	BIOSANI	UN	600,00	4,34	2.604,00
269	1	4867	Escova Dental Adulto cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufo, no mínimo 34(trinta e quatro) tufo de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996	MEDFIO	UN	1.000,00	1,30	1.300,00
270	1	4866	Escova Dental Infantil cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufo, no mínimo 34(trinta e quatro) tufo de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996	MEDFIO	UN	1.000,00	0,85	850,00
272	1	4722	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO (aparelho de pressão) para medir as	PREMIU M	UN	5,00	197,60	988,00



			pressões sistólica e diastólica do sangue, braçadeira em nylon com velcro, manômetro de metal de alta precisão e confiabilidade - - Garantia 1 anos					
277	1	5689	ESTEIRA MASSAGEADORA COM AQUECIMENTO	RELAX MED	UN	2,00	800,00	1.600,00
280	1	4724	ÉTER FRASCO C/ 1000 ml	VICPHA RMA	FR	2,00	27,37	54,74
281	1	4893	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 + 0,15 MG CX C/ 21 CPR	cimed	CX	30,00	1,20	36,00
284	1	5694	EXERCITADOR DE MÃOS PARA FLEXÃO E EXTENSÃO ELÁSTICA DOS DEDOS	CARCI	UN	1,00	100,00	100,00
290	1	2713	FENOBARBITAL 200 MG/ML AMPOLA 1 ML	TEUTO	AMP	50,00	1,65	82,50
291	1	876	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 500.000 UI cpr. cx. c/12 .	EUROFA RMA	CX	4,00	23,14	92,56
292	1	875	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA SOLUÇÃO C / 60 ML OU MAIS	EUROFA RMA	FR	50,00	25,00	1.250,00
293	1	877	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA suspensão frasco c/ 60 ml.	EUROFA RMA	FR	4,00	26,00	104,00
295	1	4821	FICHA CLINICA SIMPLES C/ 100 UNDS	URGED ONT	CX	20,00	14,00	280,00
299	1	4822	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM (SUTURA CIRURGICA NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA) CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 13904	PROCA RE	CX	2,00	42,00	84,00
308	1	4730	FLEET ENEMA solução líquida frasco com 130 ml.	CRISTA LIA	UN	5,00	17,55	87,75
309	1	4894	FLUNITRAZEPAN 1 MG CX C/ 30 CPR	SIGMA	CX	12,00	27,50	330,00
312	1	4824	FORMALDEIDO ORTO-CRESOL; GLICERINA BI-DESTILADA E ÁLCOOL ETÍLICO 96% (FORMOCRESOL) CONTÉM 10 ML	MAQUIR A	FR	4,00	12,00	48,00
321	1	4869	Gel Dental Adulto 1500ppm, sabor hortelã, embalado em tubo plástico com 50 gramas	ICE FRESH	UN	50,00	4,50	225,00
324	1	935	GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml.	HIPOLA BOR	CX	15,00	46,15	692,25



328	1	1085	GLICOSE 50% c/ 10 ml cx c/ 200 unidades.	FARMA CE	CX	2,00	77,74	155,48
329	1	4897	GLIMEPIRIDA 2 MG	CIMED	CPR	250,00	0,40	100,00
330	1	4898	GLIMEPIRIDA 4 MG	CIMED	CPR	250,00	0,90	225,00
331	1	5672	GLUCONATO DE CALCIO. Frasco - ampola com 10 ml a 10% (100mm/ml)	HYPOFA RMA	AMP	10,00	5,80	58,00
333	1	4829	GORRO BRANCO C/100	DERMA PLUS	CX	1,00	10,00	10,00
339	1	1083	HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN	HIGIE TOP	UN	10,00	0,80	8,00
340	1	4830	HEMOSPON C/ 10	TECHNE W	CX	2,00	35,00	70,00
341	1	4946	HEPARINA SÓDICA 50 UI + CUMARINA 5 MG / ML CREME (VENALOT H)	TAKEDA	FR	20,00	20,00	400,00
342	1	4960	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 50 MG	NOVA FARMA	CPR	600,00	0,40	240,00
349	1	4733	HIPOCLORITO DE SODIO 1%. galão 5 litros.	RICIE	GL	15,00	13,52	202,80
350	1	4788	HYDERGINE ampola de 0,3 mg/ml, caixa com 25 ampolas de 2 ml	NOVART IS	CX	1,00	175,50	175,50
360	1	885	ISOSSORBIDA 10 MG	SANVAL	CPR	1.500,00	0,17	255,00
364	1	4833	JET PÓ INCOLOR 220 GRAMAS INCOLOR (PARA CONFECÇÃO DE PLACA BASE) CLASSICO	CLASSI CO	UN	1,00	31,34	31,34
365	1	4736	KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO ADULTO (máscara, prolongamento, adaptador para copinho, copo reservatório).	PROTEC	UN	15,00	10,98	164,70
366	1	5654	KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO INFANTIL (máscara, prolongamento, adaptador para copinho, copo reservatório).	PROTEC	UN	15,00	10,14	152,10
375	1	5655	LANCETA Ponta de aço inoxidável esterilizado por radiação gama, espessura fina com ponta triangular, formato universal. Caixa c/ 100 unidades	G-TECH	CX	15,00	49,88	748,20
388	1	4856	LIMP CLAVE FRASCO C/ 1 LITRO (LIMPADOR EXCLUSIVO PARA LIMPEZAS E CONSERVAÇÃO DE	DABI	FR	2,00	104,00	208,00



			AUTOCLAVES E ESTERILIZAÇÃO EM GERAL)					
389	1	1087	LIQUIDO DE DAKIN FRASCO C/ 1 LITRO	ASFER	FR	1,00	8,00	8,00
402	1	4737	MANTA ALUMINIZADA (COBERTOR TERMICO) confeccionada em poliester metalizada de 23 microns; indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico";produto inflamável tamanho 2,10 x 1,40	VNO	UN	5,00	13,32	66,60
404	1	5657	MASCAR VENTURI ADULTO de não reinalação com reservatório . Transparente, de vinil macio. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz.	PROTEC	UN	1,00	55,00	55,00
405	1	5658	MASCAR VENTURI PEDIÁTRICO de não reinalação com reservatório . Transparente, de vinil macio. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz.	PROTEC	UN	1,00	55,00	55,00
413	1	4004	MESA AUXILIAR em epóxi, 0,40 x 0,40 m tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés em tubo redondo de 1"x 1,25 mm, com ponteiros de borracha	METAL SOLUTI ON	UN	1,00	235,60	235,60
423	1	985	METOPROLOL 100 MG CX C/ 30 CPR	ASTRA ZENECA	CX	22,00	61,89	1.361,58
425	1	4918	METOPROLOL 50 MG CX C/ 30 CPR	ASTRAZ ENECA	CX	15,00	37,00	555,00
427	1	5668	MODELO DE PÉLVIS em tamanho natural com feto. Apresenta-se em corte medial expone estruturas adjacentes, feto no 9° mês da gestação remevível, composto por músculos abdominais, ligamento uterino, peritônio, cavidade anal, segmento de coluna lombar, útero, vagina, ligamento do útero, parte da vulva, másculo do glúteo, etc.	ANATO MIC	UN	1,00	1.380,00	1.380,00
428	1	4919	NATURETTI CAPSULAS CX C/ 16	SANOFI	CX	60,00	30,00	1.800,00
435	1	991	NITROFUZAZONA pomada 500 gramas.	PRATI DONAD UZI	UN	10,00	8,19	81,90



436	1	4792	NORADRENALINA 1mg/ml .	HIPOLA BOR	AMP	10,00	11,44	114,40
442	1	4857	ÓLEO LUBRIFICANTE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO FRASCO C/ 200 ML SPRAY PARA SER USADO EM CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DA NARCA DABI ATLANTE	DABI	FR	2,00	40,00	80,00
445	1	4838	ÓXIDO DE ZINCO C/ 50 GRAMAS	BIODINA MICA	UN	2,00	11,00	22,00
446	1	4741	OXÍMETRO DE PULSO tipo clip portátil de dedo mede e mostra valores confiáveis da spo2 e da frequência cardíaca. botão único de ligação para facilitar a operação. visor grande e fácil visualização. compacto, portátil e iluminado. alimentação através de duas pilhas alcalinas aaa. dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade.características: peso: 37g (excluindo as pilhas) tamanho: 63.5 x 34 x 35mm	ROSSM AX	UN	1,00	442,00	442,00
448	1	4743	PAPEL KRAFT 80g./m2 largura 60cmx 200 mts em bobina.	BACARI N	BOBIN	5,00	76,05	380,25
454	1	4841	PEDRA POMES PÓ 100 GRAMAS	MAQUIR A	UN	4,00	2,60	10,40
457	1	903	PENTOXIFILINA 400 MG	EMS	CPR	4.000,00	0,60	2.400,00
460	1	5674	PERMANGANATO DE POTÁSSIO caixa c/ 500 cp	MARIOL	CX	1,00	33,80	33,80
461	1	1031	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	MARIOL	CPR	1.000,00	0,25	250,00
462	1	4923	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML	MULTIL AB	FR	20,00	4,50	90,00
463	1	4744	PINÇA ANATOMICA com dente de rato normal de 14 cm.	ABC	UN	8,00	6,40	51,20
464	1	4745	PINÇA HEMOSTÁTIVA modelo Kelly reta 14 cm.	ABC	UN	8,00	13,25	106,00
465	1	4793	POLICRESULENO 360MG/g. solução concentrada.	TAKEDA	UN	8,00	16,73	133,84
466	1	4746	POLVIDINE TÓPICO frasco c/ 1 litro.	VIC PHARM A	FR	5,00	24,18	120,90
468	1	4748	PORTA AGULHA 14 cm para segurar agulha de sutura confeccionado em aço inox	ABC	UN	8,00	24,85	198,80
470	1	4747	POTE COLETOR DE URINA	J	UN	100,00	0,58	58,00



			estéril 80 ml .	PROLAB				
483	1	4751	PVPI DEGERMANTE 10% 1000ml Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Anti- séptico de amplo espectro para degermação da pele	VICPHA RMA	UN	5,00	16,44	82,20
485	1	5659	REANIMADOR MANUAL ADULTO VINIL LÁTEX balão auto-inflável em vinil. máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de vinil auto-inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. bolsa para transporte	PROTEC	UN	1,00	188,50	188,50
493	1	4954	RUTOSIDEO 500 MG	NOVART IS	CPR	360,00	2,50	900,00
503	1	1098	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizando, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	INJEX	CX	10,00	30,00	300,00
504	1	1069	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizando, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	INJX	CX	15,00	15,38	230,70
508	1	4849	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICAS. KIT CONTENDO: 1 POTE COM 1365 G DE MASSA DENSA; 1 TUBO COM 120 G DE MASSA FLUIDA; 1 TUBO COM 60 ML DE CATALISADOR.	VIGODE NT	KIT	25,00	100,00	2.500,00
509	1	4933	SINVASTATINA 10 MG	SANVAL	CPR	500,00	0,15	75,00
515	1	4754	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO	HALEX	FR	50,00	8,71	435,50



			Cada frasco 1.000 mL proporciona: 130 mEq de sódio; 4 mEq de potássio; 3 mEq de cálcio; 109 mEq de cloreto; 28 mEq de lactato	ISTAR				
525	1	1037	SORO GLICOSADO 5% injetável e sem, conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes 500 ml tipo bolsa	EUROFA RMA	UN	150,00	2,23	334,50
530	1	4956	SULFATO DE GLICOSAMINA 1500 MG / SACHÊ PÓ CX C/ 30 SACHÊS	EMS	CX	10,00	115,00	1.150,00
532	1	4796	SULFATO DE MORFINA 0,1 mg/mL ampola com 1ml, cx com 5 ampolas	CRISTA LIA	CX	5,00	42,25	211,25
534	1	916	SULFATO FERROSO GOTAS	HIPOLA BOR	FR	20,00	4,90	98,00
535	1	4986	SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO de 4 ganchos, de altura regulável. estrutura em tubo redondo de 1" x 1.20" mm. pintura de epóxi e haste em tubo redondo de inox	METAL SOLUTION	UN	1,00	123,50	123,50
537	1	4755	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 25 x 2 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.	VIDA RESGATE	UN	10,00	21,97	219,70
538	1	4756	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 53 x 8 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.	VIDA RESGATE	UN	8,00	21,97	175,76
539	1	4757	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 63 x 9 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.	VNO	UN	8,00	21,97	175,76
540	1	665	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR COMPACTO resistente a água, sua memória permite registrar a última medição; auto-teste; emite sinal sonoro; desliga automaticamente; acompanha um estojo, garantia de 1 ano, nas cores verde e amarelo	G-TECH	UN	10,00	27,00	270,00
541	1	666	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO com função máxima e mínima.	INCOTERM	UN	1,00	76,05	76,05



			fabricado em plástico abs. sensor externo de aprox. 3 metros com ponteira de aço inox. visor de cristal líquido (lcd) de três dígitos. reset independente para área interna e externa. informações técnicas faixa de temperatura interna: -10+50°C. faixa de temperatura externa: -50+70°C. dimensões: 130x70x18mm					
542	1	5662	TÊRMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO máximo/mínimo com alarme sonoro. Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm. Display de cristal líquido (LCD) de três dígitos. Possui função memorizar as leituras máximas de mínimas, internas e externas da temperatura em um período de tempo.	INCOTE RM	UN	3,00	80,80	242,40
543	1	3470	TESOURA CIRÚRGICA fina reta 15 cm.	ABC	UN	8,00	13,00	104,00
544	1	2278	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM para uso geral reta 12 cm.	ABC	UN	5,00	18,00	90,00
547	1	4952	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG (CITONEURIN 5000)	MERCK	CPR	360,00	2,60	936,00
549	1	4858	TIPS PERIO E REMOÇÃO DE TÁRTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DOS DENTES ANTERIORES (PARA SER USADO EM APARELHO DE PROFI E ULTRASOM ODONTOLÓGICO DA MARCA DABI ATLANTE)	DABI	UN	2,00	160,00	320,00
550	1	4859	TIPS PERIO SUB UNIVERSAL.REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÃO DE PINOS, CIMENTOS, ETC.(PARA SER USADO EM APARELHO DE PROFI E ULTRASOM ODONTOLÓGICO DA MARCA DABI ATLANTE)	DABI	UN	2,00	160,00	320,00
551	1	4860	TIPS SUPRA	DABI	UN	1,00	160,00	160,00



			UNIVERSAL.REMOÇÃO DE TÁRTARO EM TODAS AS SUPERFÍCIES DOS DENTES, SENDO MAIS INDICADO PARA OS DENTES POSTERIORES E TODOS OS ÂNGULOS AXIAIS (PARA SER USADO EM APARELHO DE PROFI E ULTRASOM ODONTOLÓGICO DA MARCA DABI ATLANTE).					
554	1	4942	TOPIRAMATO 100 MG	EMS	CPR	180,00	1,40	252,00
558	1	4314	TOUCA DESCARTAVEL Touca descartável, produto produzidos em polipropileno (tnt) , formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades	PROTED ESC	UN	12,00	16,00	192,00
559	1	5664	TUBO DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO 13X100mm com gel separador, aspiração 6ml. Estéreis. Esterelização por radiação. Validade de 12 meses. Confeccionados em plástico altamente cristalino. Etiqueta para identificação do paciente e dados do exame. Tampa de vedação.	LABOR IMPORT	UN	100,00	69,55	6.955,00
561	1	4760	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO para cilindros, utilizado em oxigênio terapia, e nebulização contínua, disponível para utilização de ar comprimido e cilindro. características: regulador, corpo com latão cromado, conexões de entrada e saída, manômetro em escala em kpa/kgf, fluxômetro corpo em latão cromado conexões de entrada e saída, visor em policarbonato de cristal, flutuador esférico em aço inoxidável. especificações técnica: pressão máxima de entrada 200kgf/cm, pressão de saída: pré calibrada para 3,5 kgf/cm, escala do fluxômetro: 0 -15/min. comprimento do visor: 152 mm	PROTED ESC	UN	1,00	273,78	273,78
563	1	5665	VASELINA LIQUIDA frasco c/ 1000 ml	RICIE	FR	5,00	30,00	150,00
564	1	1038	VASELINA SÓLIDA ESPECIAL	RIOQUI	PT	2,00	4,35	8,70



			POTE C/35 G	MICA				
565	1	3473	VERNIZ CAVITINE PARA AMALGAMA	SS WHITE	UN	2,00	18,00	36,00
567	1	956	VITAMINA A+D GOTAS (ADETOGIL)	SANVAL	FR	75,00	8,00	600,00
568	1	4797	VITAMINA K, 10 MG/dl, solução injetável, caixa com 25 ampolas de 1 ml.	hipolabor	CX	1,00	27,75	27,75
TOTAL								76.069,11

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2210	07.001.10.301.03202-026	0
2013	2220	07.001.10.301.03202-026	303
2013	2230	07.001.10.301.03202-026	324
2013	2240	07.001.10.301.03202-026	325
2013	2250	07.001.10.301.03202-026	303
2013	2360	07.001.10.301.03202-026	303
2013	2400	07.002.10.301.03402-028	495
2013	2440	07.002.10.301.03502-029	495
2013	2460	07.002.10.301.03602-030	498
2013	2470	07.002.10.304.03702-031	497
2013	2490	07.002.10.304.03702-031	497
2013	2500	07.002.10.305.03802-032	497

CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:



- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;



- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 62/2013 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;



- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;

- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta Ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta Ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta Ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;



Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 62/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1234

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 28 novembro de 2013.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR


Euclides Luiz Tomazelli

Empresa: Eco - Farmas - Comercio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 85.477.586/0001-32

Detentora da Ata


Sidney Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1237

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****(x) ELETRÔNICO () PRESENCIAL**Nº 0621 / 2013

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ata de Registro de Preços	OK	
25	Publicação da Ata de Registro de Preços (Jornal Regional)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2013 – VOLUME III**

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 062/2013, registrado em 18/10/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1066 ao nº 1237.

Elaine Cristina Luditz

Responsável pelo Setor de Licitações